

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº

008/2025

AMORIM E BANDEIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste Instrumento:

De um lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 33, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01332-000, e com filial em Formosa/GO, à Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, nº 480, Sala 204, Jardim California, CEP: 73807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0011-76), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

AMORIM E BANDEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.381.390/0001-20, estabelecido na Avenida T2, nº 471, Quadra 91, Lote 01-03, Sala 1603, Edif Focus Business, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74210-005, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que, em 16 de abril de 2025, foi celebrado entre as Partes o Contrato de Prestação de Serviço nº 008/2025 (o “Contrato”), para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto a Policlínica Estadual da Região do Entorno - Unidade Formosa, tendo em conta que o CONTRATANTE é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, na época conforme Termo de Colaboração nº 21/2025 – SES/GO, Processo nº 202400010038080, firmado com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde

- Considerando a necessidade de reforma da sala de Diálise Peritoneal da CONTRATANTE, visando à adequação do espaço e ao melhor atendimento das necessidades da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Formosa,

- Considerando que a CONTRATADA apresentou Proposta Comercial para o Considerando acima,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes resolvem acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 32.264,85 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, destinada exclusivamente à contratação da reforma da sala de Diálise Peritoneal da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Formosa, conforme condições, especificações e demais disposições constantes da proposta anexa a este Instrumento, que passa a integrá-lo para todos os fins de direito.

1.2. O valor mencionado na Cláusula 1.1. acima possui caráter pontual e será pago em parcela única, não implicando alteração do escopo, dos valores mensais ou das demais condições do Contrato.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes locatárias, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

E, por estarem justas e locadoras, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa/GO, 13 de julho de 2026.

AMORIM E BANDEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1) _____
Nome:
R.G.:
C.P.F.:

2) _____
Nome:
R.G.:
C.P.F.:

PROPOSTA COMERCIAL

Goiânia, 27 de maio de 2026.

Ao Instituto de Medicina, Estudo e Desenvolvimento – IMED
À Policlínica Estadual do Entorno – Formosa Goiás
Avenida Oeste, quadras 4,5 e 9 – Jardim Oliveira – Formosa-Goiás. CEP: 73.805-201.
Assunto: Proposta Comercial

AMORIM E BANDEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.860.222/0001-70, representada por esta Diretoria Geral, vem respeitosamente apresentar a proposta comercial para prestação de serviços, conforme levantamento técnico e valores descritos nos anexos.

1. OBJETIVO

O presente orçamento refere-se à adequação estrutural de ambiente destinado à realização de diálise peritoneal.

2. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E DADOS BANCÁRIOS

Segue dados bancários para pagamento:

- BANCO SICOOB:

Amorim e Bandeira Construção e Serviços Ltda.
Cnpj: 32860222-0001/70 **Ag:** 3348 **Cc:** 6571-4
Chave PIX - 8daba3db-2746-457c-9470-d36e40c39e25
Nome: AMORIM E BANDEIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

3. VALIDADE DA PROPOSTA

As condições estabelecidas na presente proposta são válidas por 30 dias.

A NOVUM CONSTRUTORA declara estar ciente de que a apresentação desta proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AMORIM E
BANDEIRA
CONSTRUCAO E
SERVICOS
LTDA:32860222000170

Digitally signed by AMORIM E
BANDEIRA CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA:32860222000170
DN: C=BR, CN=AMORIM E BANDEIRA
CONSTRUCAO E SERVICOS
LTDA:32860222000170, L=Goiânia, O=
ICP-Brasil, OU=videoconferencia, ST=
GO
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.05.27 18:43:31-03'00"
Foxit PDF Reader Version: 2026.1.1

170

AMORIM E BANDEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 32.860.222/0001-70

NOVUM CONSTRUTORA A inovação da engenharia					Mão de obra e Material				
ORÇAMENTO REFORMA DIÁLISE PERITONIAL POLICLÍNICA DE FORMOSA									
REF	CÓDIGO		Unid	Qnt	Valor Unitário	BDI SEM DESONERAÇÃO/MAIO-2026 (22,34%)	BDI REDUZIDO MAIO- 2026 (18,22%)	Valor total	
		Prestação de serviços							
PORTA DE ACESSO - SALA OSMOSE									
SINAPI MÊS 12/2025	91135	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025		1	R\$ 1.079,14	R\$ 1.320,22	-	R\$ 1.320,22	
SINAPI MÊS 12/2025	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	2,5	R\$ 27,44	R\$ 83,93	-	R\$ 83,93	
SINAPI MÊS 12/2025	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2	R\$ 18,44	R\$ 45,12	-	R\$ 45,12	
SINAPI MÊS 12/2025	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2	R\$ 15,10	R\$ 36,95	-	R\$ 36,95	
FORRO DA ENTRADA - HEMODIÁLISE									
SINAPI MÊS 12/2025	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	10,1	71,46	882,98	-	R\$ 882,98	
SINAPI MÊS 12/2025	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	10,1	3,12	38,55	-	R\$ 38,55	
SINAPI MÊS 12/2025	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	10,1	34,16	422,09	-	R\$ 422,09	
SINAPI MÊS 12/2025	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	10,1	17,74	219,20	-	R\$ 219,20	
REFORMA DA SALA - DIÁLISE PERITONIAL									
SINAPI MÊS 12/2025	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	23	24,86	696,78	-	R\$ 696,78	
SINAPI MÊS 12/2025	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	22,91	91,95	2577,18	-	R\$ 2.577,18	
SINAPI MÊS 12/2025	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	m²	1	2.520,24	-	2.979,43	R\$ 2.979,43	
SINAPI MÊS 12/2025	103291	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	m	18	61,77	1360,25	-	R\$ 1.360,25	
SINAPI MÊS 12/2025	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2	24,86	60,83	-	R\$ 60,83	
SINAPI MÊS 12/2025	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Unid	1	75,79	92,72	-	R\$ 92,72	

DATA DE INÍCIO	25.06.2026
DATA DE FIM	30.07.2026
OBS: REFORMA SUJEITO A ATRASOS DEVIDOS A INTERCORRÊNCIAS EXTERNAS/INTERNAS	

MEMORIAL DE CÁLCULO		
ITENS	ÁREA(m²)	TOTAL (m²)
FORRO DE DRYWALL ENTRADA	2,91x3,47	10,1
REVESTIMENTO CERÂMICO SALA DIÁLISE	2,71x2,80+2,76x2,80	22,91

SINAPI MÊS 12/2025	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	2	121,83	298,09	-	R\$	298,09
SINAPI MÊS 12/2025	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unid	1,4	725,48	1242,57	-	R\$	1.242,57
SINAPI MÊS 12/2025	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unid	2	568,40	1390,76	-	R\$	1.390,76
SINAPI MÊS 12/2025	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	Unid	2	382,33	935,49	-	R\$	935,49
SINAPI MÊS 12/2025	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	unid	10	29,62	362,37	-	R\$	362,37
SINAPI MÊS 12/2025	94650	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	unid	15	20,62	378,40	-	R\$	378,40
SINAPI MÊS 12/2025	96689	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	unid	4	29,61	144,90	-	R\$	144,90
SINAPI MÊS 12/2025	96688	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	unid	5	23,56	144,12	-	R\$	144,12
SINAPI MÊS 12/2025	96712	TÊ NORMAL, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	unid	4	34,22	167,46	-	R\$	167,46
SINAPI MÊS 12/2025	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	7,5	34,16	313,44	-	R\$	313,44
SINAPI MÊS 12/2025	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	7,5	17,74	162,77	-	R\$	162,77
COTAÇÃO									
-	COTAÇÃO	PORTA DE CORRER + VIDRO FIXO (VIDRO TEMPERADO)	Unid	1	3.360,00	4.110,62	-	R\$	4.110,62
-	COTAÇÃO	PLOTAGEM DAS PAREDES	m²	22,91	78,57	2202,13	-	R\$	2.202,13
-	COTAÇÃO	PELÍCULA JANELAS	m²	4	50,00	244,68	-	R\$	244,68
-	COTAÇÃO	EMISSÃO DE ART	unid	1	500,00	-	-	R\$	500,00
LIMPEZA									
SINAPI MÊS 12/2025	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	m²	83,76	3,85	394,52	-	R\$	394,52
SINAPI MÊS 12/2025	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	m²	24	2,77	81,33	-	R\$	81,33
SINAPI MÊS 12/2025	99825	LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ ALUMÍNIO/ PVC. AF_10/2025_PS	m²	7,86	4,42	42,50	-	R\$	42,50
SINAPI MÊS 12/2025	106122	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	m³	3	76,61	281,17	-	R\$	281,17
MINÚCIAS									

SINAPI MÊS 12/2025	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	54	32,15	2123,94	-	R\$	2.123,94
SINAPI MÊS 12/2025	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	54	22,42	1481,15	-	R\$	1.481,15
SINAPI MÊS 12/2025	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	60	33,80	2481,06	-	R\$	2.481,06
SINAPI MÊS 12/2025	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	22	28,60	769,76	-	R\$	769,76
SINAPI MÊS 12/2025	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	30	32,57	1195,38	-	R\$	1.195,38
VALOR TOTAL								R\$	32.264,85

Documento assinado digitalmente
 **FREDERICO AMORIM NASCIMENTO**
Data: 28/05/2026 15:09:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FREDERICO AMORIM NASCIMENTO
CREA: 1018860533D-GO



*****DEMONSTRATIVO DOS BDI's ESTIMADOS NOS ORÇAMENTOS SEM DESONERAÇÃO DE OBRAS CIVIS DA GOINFRA *****

ACORDAO 2.622/2013 – TCU – PLENARIO / PORTARIA 449/2015 PR-AGETOP

1 - BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES

	Administração central ⁽¹⁾	Lucro ⁽²⁾	Despesas financeiras ⁽³⁾	Seguros + Garantias ⁽⁴⁾	Riscos ⁽⁵⁾	Tributos				Resultado ^(*)
						ISS ⁽⁶⁾	PIS ⁽⁷⁾	COFINS ⁽⁷⁾	CPRB ⁽⁸⁾	
BDI ESTIMADO	4,00%	7,40%	1,19%	0,12%	0,97%	2,00%	0,65%	3,00%	0,00%	21,05%
BDI ESTIMADO	4,00%	7,40%	1,19%	0,12%	0,97%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	22,34%
BDI ESTIMADO	4,00%	7,40%	1,19%	0,12%	0,97%	4,00%	0,65%	3,00%	0,00%	23,67%
BDI ESTIMADO	4,00%	7,40%	1,19%	0,12%	0,97%	5,00%	0,65%	3,00%	0,00%	25,02%

2 – BDI REDUZIDO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES – ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

	Administração central ⁽¹⁾	Lucro ⁽²⁾	Despesas financeiras ⁽³⁾	Seguros + Garantias ⁽⁴⁾	Riscos ⁽⁵⁾	Tributos				Resultado(*)
						ISS ⁽⁶⁾	PIS ⁽⁷⁾	COFINS ⁽⁷⁾	CPRB ⁽⁸⁾	
BDI REDUZIDO ESTIMADO	3,45%	4,80%	1,19%	0,06%	0,56%	2,00%	0,65%	3,00%	0,00%	16,97%
BDI REDUZIDO ESTIMADO	3,45%	4,80%	1,19%	0,06%	0,56%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	18,22%
BDI REDUZIDO ESTIMADO	3,45%	4,80%	1,19%	0,06%	0,56%	4,00%	0,65%	3,00%	0,00%	19,50%
BDI REDUZIDO ESTIMADO	3,45%	4,80%	1,19%	0,06%	0,56%	5,00%	0,65%	3,00%	0,00%	20,81%

(1) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios.

(2) Valores definidos a partir dos limites definidos no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios.

(3) Valor calculado pela expressão matemática do acórdão 2.369/2011 – TCU – Plenário. (Foi utilizado o valor da Taxa SELIC, estabelecida pela 278ª reunião do COPOM no dia 29/04/2026 e ata de publicação em 05/05/2026)

$$DF = \left(1 + \frac{\text{TAXA SELIC} \cdot \frac{DU}{252}}{100} \right)$$

Onde:

DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;

DU = Dias úteis.

(4) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios. (Seguros contra erros de execução, incêndio e explosão, danos da natureza (vendaval, destelhamento, alagamento, inundação, desmoronamento, geadas etc.), emprego de material defeituoso ou inadequado, roubo e/ou furto qualificado, quebra de equipamentos, desmoronamento de estrutura, nas modalidades de Obras Civis em Construção (OCC); Instalação e Montagem (IM); e Obras Civis em Construção e Instalação e Montagem (OCC/IM). Bem como coberturas adicionais para ampliação dessas coberturas básicas, como: cobertura de responsabilidade civil geral, cobertura de responsabilidade civil cruzada, cobertura de despesas extraordinárias, cobertura de tumultos, cobertura de desentulho do local, cobertura de riscos do fabricante, dentre outras, incluindo o seguro de vida em grupo regido pela convenção coletiva dos trabalhadores na indústria da construção civil). A partir de 24/02/2015 por intermédio da Portaria 449/2015 a Presidência desta casa, na pessoa do Senhor Jayme Eduardo Rincon, determinou a exclusão dos valores referentes aos Seguros de Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil do Profissional na composição do cálculo do B.D.I..

(5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores 1º quartil. Caso o regime de contratação seja por empreitada global, avaliar a aplicação do percentual médio do referido acórdão (1,27%).

(6) Alíquota definida pela legislação municipal. Base de cálculo adotada conforme entendimento consagrado pelo STJ no REsp 1.916.376/RS e Portaria nº 68/2025 - GOINFRA (SEI 65619798). Dessa forma, o ISS também é aplicável sobre os itens de BDI diferenciado visto que os mesmos compõem o valor total do serviço. O BDI deverá ser ajustado caso a alíquota definida pelo município for distinta dos valores apresentados.

(7) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(8) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta). Neste caso ela vai ser zerada, pois estes valores de BDI são para orçamentos onerados (INSS=20% nas leis sociais)

(*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU-Plenário

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ORÇAMENTOS

ANEXO 01. ORÇAMENTO VIDROSHOP DISTRIBUIDORA



VIDROSHOP DISTRIBUIDORA

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 15, CENTRO
FORMOSA | GO
CNPJ: 54.214.694/0001-99
I.E : 201276275

vidroshopping@hotmail.com

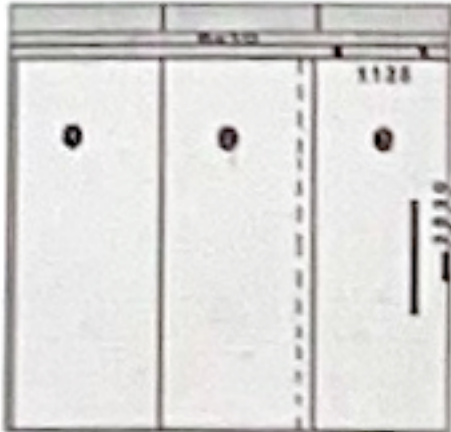
Cep 73801-490
Tel: (61)3631-3099
Tel 2: (61)3631-5490
Whats (61)99803-4599

ORÇAMENTO

Numero: 17392
Emissão: 30/09/2025
Vendedor: ANTONIO CADEM
Contato:
Email: vidroshopping@bol.com.br

www.wvetro.com.br

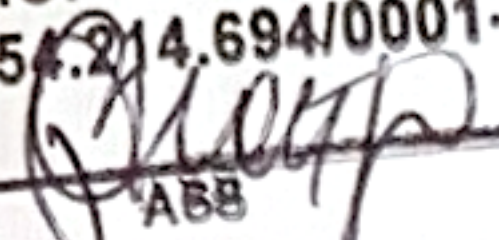
CLIENTE: AMORIM E BANDEIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA TEL. FIXO: (62)9846-9858 CELULAR
EMAIL: TEL2/Fax:
ENDEREÇO: AV T2, 471 SET BUENO IE/RG:
CEP: 74210-005 GOIANIA/GO - QUADRA91 LOTE 01-03 SALA 1603 EDIF FOCUS BUSINESS CNPJ/CPF: 32.860.222/0001-70

*LOCAL/AMBIENTE: TIPO:
 PORTA DE CORRER 3 FOLHAS COM FECHADURA E PUXADOR DE 02 FUROS|VIDRO
TEMPERADO.
*COR PERFIL: NATURAL *COR ACESSÓRIO: CROMADO
LINHA: VIDRO TEMPERADO. DATA ENTREGA: / /

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	2700	2895	INCOLOR 08MM - TEMPERADO	4.600,00	4.600,00

PRAZO DE ENTREGA

Linha: VIDRO TEMPERADO.		Prazo: 15 DIAS ÚTEIS(15 DD)		
Parcela	Vencimento	Valor	Forma de Pagamento	Status
TOTAL:		4.600,00		
SEM DESCONTO		0.00		Atenciosamente,
TOTAL GERAL:		4.600,00		ANTONIO CADEM
Dt.Venda: / /				VIDROSHOP DISTRIBUIDORA
mpresso em: 25/05/26 09:50:40		Aceite do Cliente		

VIDROSHOP DISTRIBUIDORA
CNPJ: 54.214.694/0001-99


61 3718 1918 / 9 9902 2350

[illegible]

ANEXO 03. ORÇAMENTO BONECO PELÍCULAS



BONECO PELÍCULAS

Rua 1, esq. Avenida Circular, nº 234, Formosinha, Formosa GO

cnpj: 33.823.447/0001-10

Tel: (61) 999028996

ORÇAMENTO				
Cliente:	Amorim e Bandeira construção e serviços ltda			
endereço:				
Telefone:		CNPJ:	32860222-0001/70	
Quantidade	Produto	M²	Preço und.	Total
1	Aplicação de película Blackout	4	387,50	1550,00
			TOTAL:	1.550,00

assinatura

data: 22/04/2026



Orçamento Películas

Xenon Insul-Films

Responsável: Eron Tostes

Telefone: 61996842505

Endereço: Av Angelo Chaves 150 Centro Formosa-Go

Email: erontoes1@gmail.com

Amorim e Bandeira Construção e Serviços LTDA
32.860.222/0001-70

Nº do documento: 18
Quantidade de dias de garantia:
1095
Data final da garantia: 26 Maio
2029

Item / Serviço / Produto	Qtd	Preço	Valor
2mt2 Aplicação de película blackout em duas janelas basculantes.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00

Soma dos serviços/ itens	R\$ 400,00
Valor final	R\$ 400,00

Assinatura

Assinatura do Cliente

ANEXO 04. ORÇAMENTO MULTIARTES COMUNICAÇÃO VISUAL



MULTIARTES COMUNICAÇÃO VISUAL

Rua 15 número 427 - Formosinha - Formosinha-GO - 73813-220

(61) 3642-1914

CNPJ MULTIARTES: 614858960001-30

ORDEN DE SERVICO 002763

Hora: 10:42 Data: 16/04/2026

Cliente : AMORIM E BANDEIRA CONSTRUCAO E SERVICOS -AMORIM E BANDEI (62) 9846-9858
Endereço: AV T2 Bairro: SET BUENO
CPF/Cnpj: 32.860.222/0001-70 Cpl: Cidade: GOIANIA UF: GO CEP: 74210-005

Descrição do Item	Uni	Quant	LAR	x	ALT	=	MT2	VL	Metro	VL	Unita	VL	Total
ADESIVO IMPRESSO		1,000									1.800,00		1.800,00
Formato: + APLICAÇÃO PAREDE			Vias:										
24M-2													

Observações Gerais:

ADESIVO VINILICO IMPRESSO - INSTALAÇÃO.

Documento assinado digitalmente

Assinado pela empresa responsável pela produção dos adesivos



AMANDA FONSECA DA COSTA

Data: 21/05/2026 15:13:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aguardando devolutiva sob re o ORÇAMENTO.

Responsavel:	VALOR PRODUTOS R\$	1.800,00
Situação Atual: Aguardando Aprovação	VALOR SERVICOS R\$	
Data Aprovação: / /	DESLOCAMENTO R\$	
Data Entrega: / /	DESCONTO R\$	
Condições de Pagamento:	VALOR TOTAL R\$	1.800,00

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - *** Obrigado pela Preferencia ***

Visto _____



62 9 9910-4178 / 9 9654-7204
RUA RAMIRO VIEIRA DE MELO QD. 34 LT. 11
SETOR GUARANI POSSE-GO

☐ ORÇAMENTO

DATA: 20 / 04 / 26

NOME: ANORIM E BANDEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

END: _____

FONE: 62. 9846-9858 CIDADE _____ UF: _____

CNPJ/MF: 32.860-222/0001/70

11

OBSERVAÇÕES

Carlos Alberto dos S. Batista

ASSINATURA - AUTORIZO FATURAMENTO

TOTAL RS	3.800,00
----------	----------